

GOVERNO DO ESTADO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N°: 50/63

INTERESSADO: RENATO ROBERTO BIRAL

ASSUNTO : S/contrato do int. para exercer as funções de Assistente
junto ao Departamento de Microbiologia.

CÂMARA DE ENSINO SUPERIOR

P A R E C E R N° 13/65

O Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Piracicaba solicita autorização para contratar o Sr. RENATO ROBERTO BIRAL para exercer pelo prazo de 365 dias, a partir da data da entrada em exercício, as funções de Assistente junto ao Departamento de Microbiologia daquela Faculdade.

A pesar de inexistirem normas que melhor disciplinem as condições de provimento dos cargos e funções docentes dos estabelecimentos isolados de ensino superior, parece-nos que o interessado preenche o mínimo exigível para o exercício das funções indicadas.

O processo esta aparentemente em ordem, pelo que não opomos à contratação nos termos solicitados.

Câmara de Ensino Superior do CEE
em 30 de setembro de 1963.

a) OSWALDO MULLER DA SILVA
Relator